GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE

AGERSA

Salvador/BA
Março/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: São Felipe

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: São Felipe

Unidade Regional: Santo Antonio de Jesus

Gerente Local: Cristiano Moura Santos Silva

E-mail: cristiano.silva@embasa.ba.gov.br **Telefone**: 75 - 998489336

Período: 02 de Março de 2026 a 06 de Março de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Luis Augusto Martins de Santana e Lucas Dias

Data de Conclusão da inspeção:06/03/2026

Revisão do relatório: Télkia Cajahyba Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 17
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 18
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 19
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 86
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 89
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 90
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 91
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 102

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **São Felipe**, no período compreendido entre os dias 2 e 6 de março de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **São Felipe**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Ressalvas da análise Técnica.

1º No item I: Foi apontado com incompleto em função da falta das informações sobre os indices de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema e o indice de perdas atualizado , bem como a ausência da elaboração do RCE.

2º No item VI: Possui dois reservatórios dentro da área do Escritorio Local. Sendo um Elevado e outro Apoiado na mesma localização da ETA do SAA.

3º **No item VII**: A Outorga apresentada encontra-se com os prazo de validade vencido e o requerimento de renovação foi apresentado dentro do prazo, mas se faz necessario atualização do documento junto ao **CEPRAM**.

4º No item XI: Foi apresentado o relatório COPAE constando apenas os dados de São Felipe referente o ano de 2024, e não disponibilizou o controle das medidas para redução de perdas.

5º No item XII: O municipio ainda não dispoem do Sistema de Esgotamento Sanitario, para atender a população. No momento essa responsabilidade é da prefeitura, contudo a equipe da AGERSA já está cobrando os avanços nos projetos com a prestadora.

6º No item XIV: O Catálogo apresentado constam apenas as informações globais, não foi informado os indices, vazões, número de economias e nem o RCE, com os dados mais detalhados do municipio de São Felipe.

Observação: Os demais itens foram apresentados, arquivos, relatórios, Croquis, COPAE desatualizado e Catálogo entre outros documentos solicitados pela AGERSA, para elaboração do relatório de fiscalização

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	SÃO FELIPE
Data de assinatura contrato de Concessão	03/07/1997
Termo Aditivo ao contrato de Concessão	VIGENTE
Data de assinatura do Termo Aditivo	22/09/2021
Lei PMSB	Nº929/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018
Prazo contrato	20 ANOS (com renovação automática)
Data de vencimento Contrato	2.037
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2026.

Com o propósito de atender ao disposto do art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1° de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos em vigor, foi celebrado em 22 de setembro de 2021, o Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com a revisão do plano de metas e do plano de investimentos, aprovados pelo município.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços de água e esgotamento sanitário durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos no município para o sistema de abastecimento de água.

CRONOGRAMA DOS INVESTIMENTOS NOMINAIS

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	79.651,07	51.064,83	210,92	152.213,41	3.048,20	9.311,01
2022	158.414,33	52.476,76	419,49	5.743,32	23.758,03	9.830,76
2023	161.049,94	53.055,13	426,47	9.135,57	44.467,86	10.453,01
2024	163.711,51	54.000,08	433,52	10.433,22	47.516,07	11.140,99
2025	166.405,54	54.993,01	440,65	8.611,59	300.188,31	11.836,55
2026	169.131,29	61.980,51	447,87	4.062,35	400.031,99	13.361,59
2027	251.412,88	72.196,42	665,75	6.961,74	12.192,81	15.219,52
2028	255.594,96	75.462,27	676,83	8.501,63	12.192,81	16.071,83
2029	180.288,24	78.762,31	477,41	9.060,06	12.192,81	16.929,81
2030	183.202,02	82.091,72	485,13	9.912,63	12.192,81	17.530,59
2031	176.472,65	85.448,47	467,31	7.134,78	12.192,81	18.136,12
2032	84.420,08	90.267,30	223,55	6.839,75	12.192,81	18.714,23
2033	8.133,09	95.130,26	21,54	5.328,01	12.192,81	18.988,10
2034	7.878,15	98.594,57	20,86	8.090,97	12.192,81	19.014,27
2035	0,00	102.070,73	0,00	0,26	12.192,81	19.042,80
2036	0,00	105.382,29	0,00	-5,68	12.192,81	19.048,35
2037	0,00	106.986,29	0,00	-11,59	12.192,81	19.056,60
TOTAL	2.045.765,75	1.319.962,95	5.417,29	252.012,03	953.131,42	263.686,12

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na sede do município para o sistema de esgotamento sanitário.

CRONOGRAMA DOS INVESTIMENTOS NOMINAIS

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	1.420.327,44	0,00	0,00	15.878,92	0,00	0,00
2030	3.670.393,23	0,00	0,00	27.189,15	0,00	2.339,46
2031	4.732.650,14	42,25	0,00	32.577,27	0,00	8.345,05
2032	5.377.865,97	192,95	0,00	40.205,79	0,00	15.996,88
2033	5.573.586,73	481,73	0,00	37.903,77	0,00	24.577,94
2034	3.772.110,16	26.578,39	0,00	17.319,35	0,00	33.329,43
2035	0,00	93.454,53	322.418,94	12.219,78	0,00	38.998,21
2036	0,00	185.387,25	184.053,73	-4,13	0,00	38.986,10
2037	0,00	286.378,36	0,00	-8,43	0,00	38.883,44
TOTAL	24.546.933,68	592.515,47	506.472,67	183.281,47	0,00	201.456,52

Fonte: Embasa - Anexo V do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2021

A Prestadora, no anexo IV do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir, as metas a serem executadas para o município de São Felipe.

3. METAS:

	Anos	IAA	IAE	IPD	IPL	QTA	QTE	CSA
1	2021	95,86%	0,00%	8,65%	24,96	95,00%	70,0%	90,0%
2	2022	95,86%	0,00%	9,15%	26,37	95,00%	71,67%	90,3%
3	2023	95,86%	0,00%	9,65%	27,79	95,00%	73,33%	90,5%
4	2024	95,86%	0,00%	10,49%	30,14	95,00%	75,00%	90,8%
5	2025	95,86%	0,00%	11,32%	32,50	95,00%	76,67%	91,0%
6	2026	95,86%	0,00%	11,65%	33,44	95,00%	78,33%	91,3%
7	2027	97,36%	0,00%	12,49%	35,79	95,00%	80,00%	91,5%
8	2028	97,36%	0,00%	13,82%	39,56	95,00%	81,67%	91,8%
9	2029	97,36%	15,00%	15,82%	45,21	95,00%	83,33%	92,0%
10	2030	97,36%	35,00%	17,99%	51,34	95,00%	85,00%	92,3%
11	2031	98,86%	55,00%	19,16%	54,63	95,00%	86,67%	92,5%
12	2032	98,86%	75,00%	20,83%	59,34	95,00%	88,33%	92,8%
13	2033	99,00%	90,00%	22,50%	64,05	95,00%	90,00%	93,0%
14	2034	99,00%	90,00%	25,00%	71,12	95,00%	90,00%	93,2%
15	2035	99,00%	90,00%	25,00%	71,12	95,00%	90,00%	93,5%
16	2036	99,00%	90,00%	25,00%	71,12	95,00%	90,00%	93,7%
17	2037	99,00%	90,00%	25,00%	71,12	95,00%	90,00%	93,9%

Fonte: Embasa - Anexo IV do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2021

Legenda:

IAA: índice de atendimento urbano de água
IAE: índice de atendimento urbano de esgoto
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perda por ligação
QTA: qualidade da água tratada
QTE: qualidade do esgoto tratado
CSA: continuidade do serviço de abastecimento

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria de balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalização ordinária da AGERSA, foi realizada uma fiscalização no sistema de abastecimento de água no município de São Felipe de 02/03/2026 a 06/03/2026.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) é composto pelo conjunto de dispositivos hidráulicos responsáveis pela captação, tratamento, reservação e distribuição de água, atendendo de forma integrada os municípios de São Felipe. A principal fonte de abastecimento do sistema é a Barragem no Rio Copioba Açu, responsável pelo suprimento hídrico dos municípios, bem como seus componentes em operação são:

- 1 Captação Flutuante da Barragem no Rio Copiaba Açu;
- 1 Estação Elevatória de Água Bruta II;
- 1 Casa de Quimica na EEAB II;
- Estação de Tratamento de Água Convencional - (ETA);
- 1 Reservatório Elevado de Distribuição - (RED);
- 1 Estação Elevatoria de Água Tratada - (EEAT) ;
- 1 Reservatório Apoiado interligado a casa de bombas - (RAP);
- 1 Labotatório na área da ETA;
- 1 Casa de Quimica na área da ETA;
- 1 Escritório Local na área da ETA;

A CAPTAÇÃO FLUTUANTE: Se trata de uma captação localizada na barragem do Rio Copiaba Açu dentro do municipio de São Felipe, onde possui um flutuante acoplado a uma bomba centrifuga de 10 CV, trabalhando com uma pressão média de 4 MCA, absorvendo em média 90 m³/hora, com operação média de 20 horas por mês em paralelo com a ETA. A distancia entre o flutuante e a EEAB, não chega a passar de 50 metros, estando bem proximos e interligados os dois dispositivos.

EEAB II: A Casa de Bombas da Estação Elevatória de Água Bruta, possui um conjunto motobomba com duas bombas operando, sendo uma com potência de 100 CV e a outra de 120 CV, trabalhando em alternância, que permite o impulsionamento da água bruta através da linha de recalque, a distância dessa rede entre a EEAB e até a chegada na ETA é de 3800 metros, sendo que os primeiros 1200 metros a rede é de FoFo e possui o DN de 150 mm, os outros 2600 metros a rede é de Defofo com o mesmo DN de 150 mm.

A CASA DE QUÍMICA: Dentro da EEAB II, possui as instalações de uma Casa de Quimica para **pré-oxidação eficiente,** composta por uma Tina e bomba dosadora para transferir, dosar e injetar volumes especificos do Peróxido de Hidrogênio (H2O2) no sistema, esse produto quimico atua na água bruta principalmente como um forte agente oxidante e desinfetante, sendo utilizado principalmente para a remoção de contaminantes orgânicos e inorgânicos, controle de algas e oxidação de metais como ferro e manganês. ou seja no SAA do municipio de São Felipe já recebe esse primeiro tratamento.

ETA DE SÃO FELIPE: A Estação de Tratamento de Água do municipio possui dispositivos hidraulicos interligados, do tipo REL, RAP, EEAT, bem como o apoio do Laboratório e da Casa de Quimica. Se trata de uma ETA convencional compacta que recebe toda água bruta que chega da captação após passar pela EEAB II existente, permitindo passar pelos processos de Floculação, Decantação, Filtração e Desinfecção, dentro do sistema foi adotado o uso de três filtros russos, tambem conhecido como filtro de fluxo ascendente de água onde o liquido passa pelo meio filtrante (como areia, pedregulho e carvão antracito) de baixo para cima nessa etapa do tratamento. É realizado o acompanhamento da água bruta que passa pela Estação de Tratamento por pelo menos um operador habilitado durante o processo.

A CASA DE QUÍMICA: Localizada ao lado da ETA, o espaço possui duas Tinas e as bombas dosadoras, bem como um local para armazenamento de insumos e produtos quimicos. A Casa de Quimica está interligada a ETA e é um componente fundamental para a dosagem e transferência de volume necessario dos produtos quimicos para o tratamento da água.

LABORATÓRIO: Localizada ao lado da ETA, o laboratorio dispõem de todos os equipamentos necessarios para realizar as analises e poder medir os parametros de potabilidade da água dentro do processo de tratamento, a estrutura encontra-se em boas condições de conservação e possui técnicos habilitadaos para desenvolver os trabalhos a partir dos ensaios de Cor, Turbidez, Cloração, PH e bacteriologico.

RAP - (Vol: 333 M³): O Reservatório Apoiado existente na área da ETA , possui geometria circular, é feito em concreto, com capacidade de armazenamento até **333 m³,** estando interligado a EEAT. o reservatório recebe água após passar pelo tratamento da ETA.

EEAT: A Casa de Bombas da Estação Elevatória de Água Tratada, possui um conjunto motobomba com duas bombas operando com a potência de 20 CV cada unidade, trabalhando em alternância, que permite o impulsionamento da água tratada através da linha de recalque até o abastecimento do REL existente dentro da área da ETA.

REL - (Vol: 158 M³): O Reservatório Elevado de Distribuição existente na área da ETA , possui capacidade de armazenamento de até 158 m³, se trata de uma estrutura em concreto armado, com escada metalica de marinheiro para acesso ao topo, esse dispositivo recebe água potavel da EEAT dentro da propria área do tratamento. Esse dispositivo hidraulico exerce uma função de extrema importancia para o SSA do municipio, é a partir desse Reservatório Elevado que a água segue por gravidade atraves de uma rede em Defofo com DN de 250 mm para distribuição nos bairros e abastecimento da população de São Felipe. Essa rede passa por reduções em seu DN dentro do sistema de distribuição em trechos distintos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



FONTE: AGERSA 2026.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de São Felipe.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	20.283
População abastecida	NÃO INFORMADO
Índice de Atendimento	NÃO INFORMADO
Índice de água não contabilizada (ANC)	NÃO INFORMADO
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	NÃO INFORMADO
Índices atual de micromedição	NÃO INFORMADO
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	NÃO INFORMADO
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	20 horas
Volume médio anual distribuído no município (m³)	NÃO INFORMADO
Volume anual total micromedido no município (m³)	NÃO INFORMADO
Número de pontos de pitometria	02

AGERSA

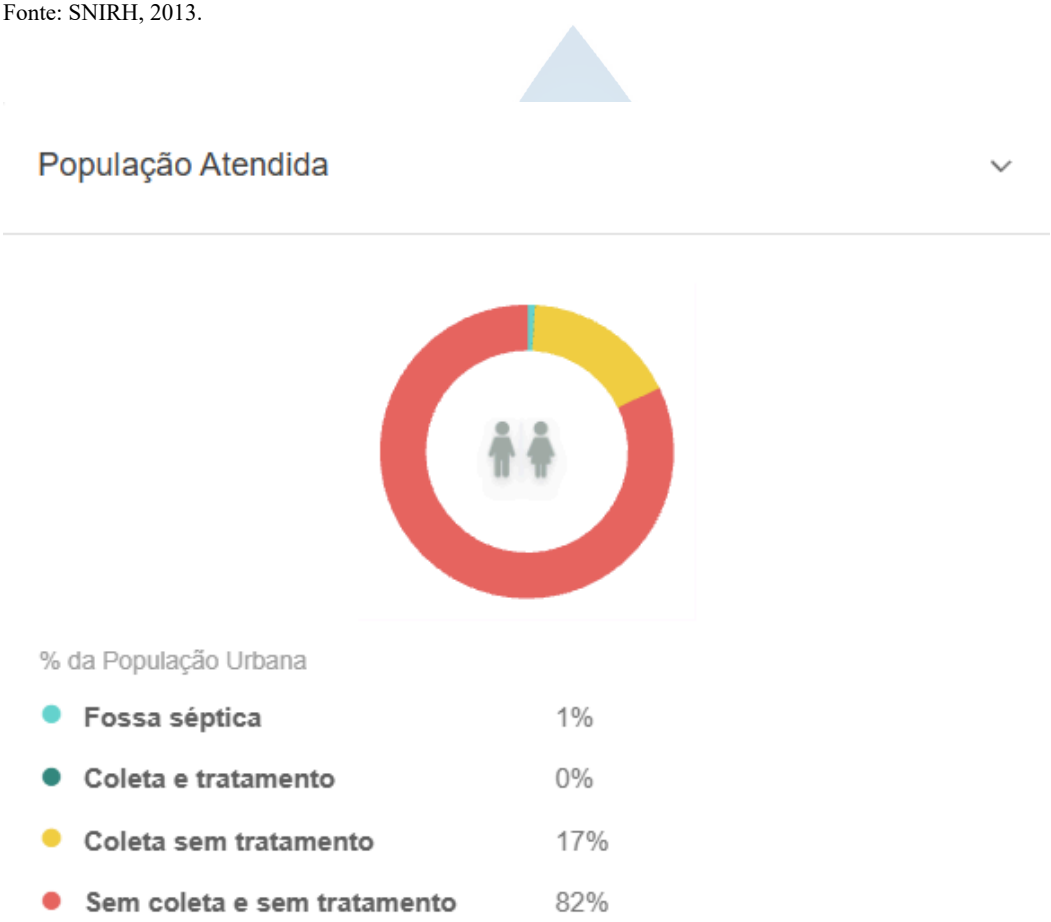
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Durante inspeção realizada na sede do município de São Felipe foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

Quadro 1: Informações operacionais de São Felipe.

MUNICÍPIO	São Felipe
Lançamento em Fossas do tipo sépticas ou de outras formas (%)	1%
Com coleta sem tratamento	17%
Sem coleta e sem tratamento	82%

Fonte: SNIRH, 2013.



7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Está fora do prazo de validade.

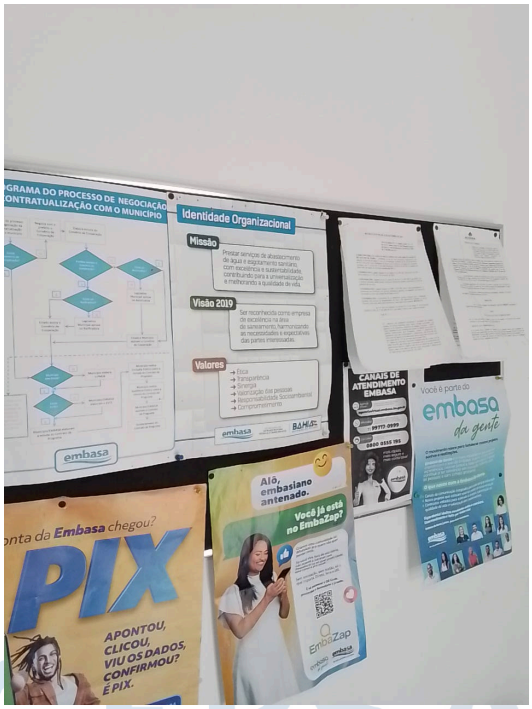


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritório Local**	72- Ausência da tabela de preços e prazos dos serviços exposta para consulta.	Imediato

Observações:
Não se encontrava exposta para consultas.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - da Captação Flutuante do Rio Copioba Açu.**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - da Captação Flutuante do Rio Copioba Açu.**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Fissuras no piso, descascamento da pintura, rachaduras na murera, no cobogol, na caixa e no tampão de concreto.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - da Captação Flutuante do Rio Copioba Açu.**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Inexistente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - da Captação Flutuante do Rio Copioba Açu.**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Ausência de tampas nas eletrocalhas de piso.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - da Captação Flutuante do Rio Copioba Açu.**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - da Captação Flutuante do Rio Copioba Açu.**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Outros

Observações:
Armazenamento de bombonas e das placas de EPS. (Isopor)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - da Captação Flutuante do Rio Copioba Açu.**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB - da Captação Flutuante do Rio Copioba Açu.**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60

Observações:
Ausênte



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - Convencional de Sao Felipe**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Necessita de aplicação de pintura no guarda-corpo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - Convencional de Sao Felipe**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - Convencional de Sao Felipe**	15- Destinação inadequada de resíduos.	30

Observações:
Descarga dos residuos direta para corpo hídrico



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - Convencional de Sao Felipe**	16- Destinação Inadequada de resíduos (Lodo).	Imediato

Observações:
Descarga dos residuos direra para o corpo hidrico



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - Convencional de Sao Felipe**	22- Limpeza irregular no tanque de contato.	Imediato

Observações:
Nao foi apresentado nenhum registro no periodo da fiscalização.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - Convencional de Sao Felipe**	56- Ausência de guarda-corpo nos tanques de processo instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Inexistenre



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - Convencional de Sao Felipe**	92- Ausência de escoamento por gravidade da chegada da água bruta até a saída de água tratada.	360

Observações:
Mantém-se por gravidade até a EEAT e prossegue por recalque até os filtros. russo.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA - Convencional de Sao Felipe**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	120

Observações:
Não possui estruturas para o reaproveitamento da água..



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente



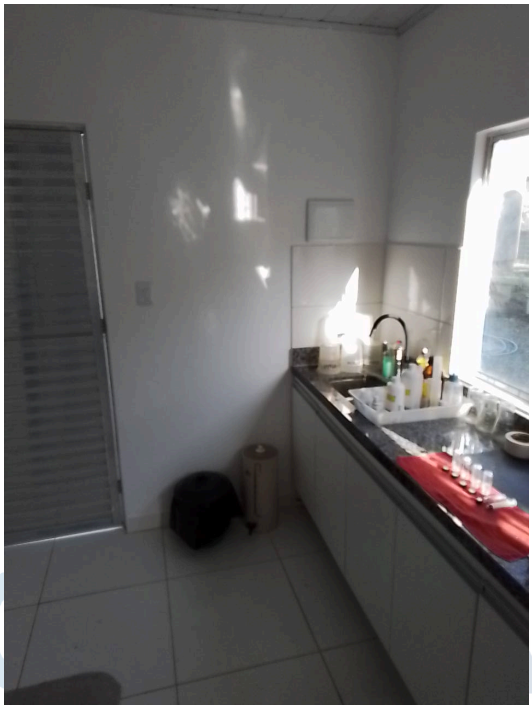
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Inexistente

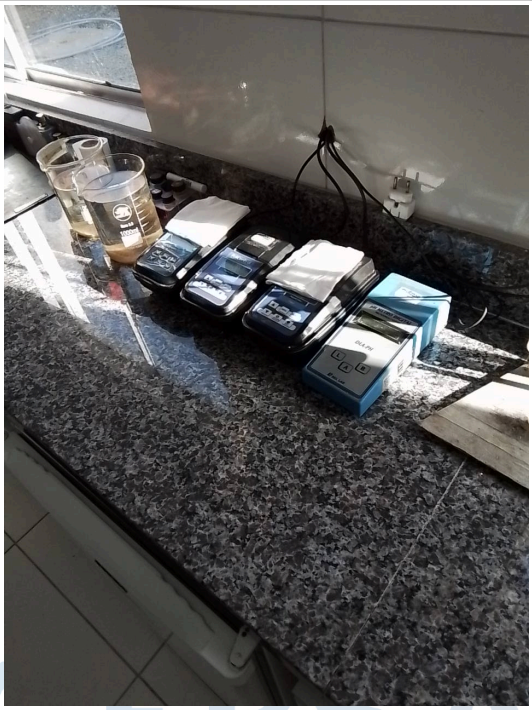


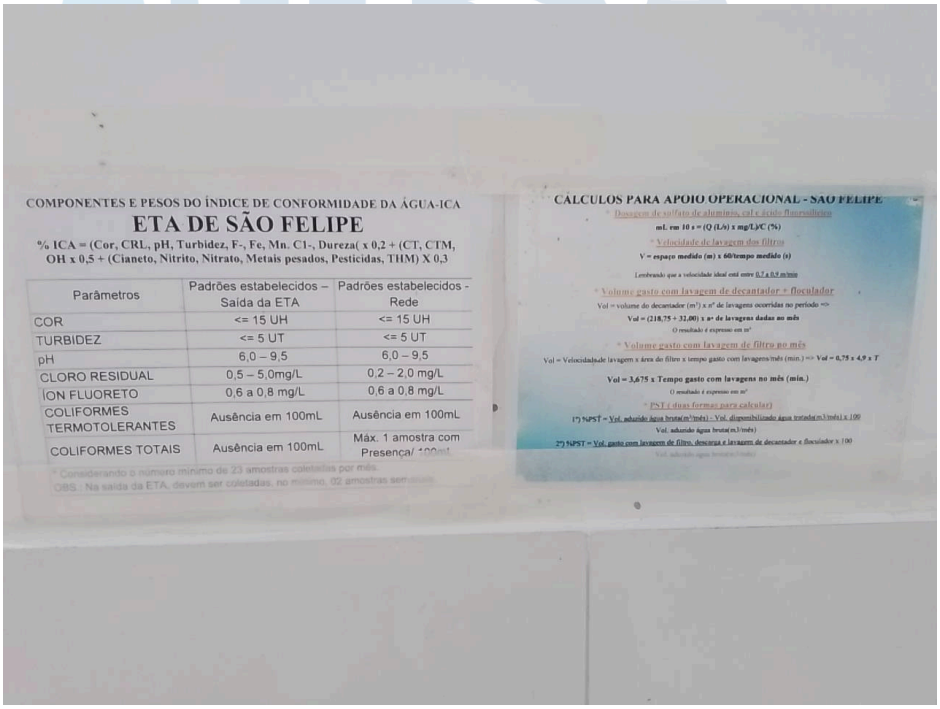
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	Imediato

Observações:
Não foi apresentado no momento da fiscalização.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Ausência das grelhas nas canaletas de drenagem.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Ausência de instalação das Tinas dosadoras de Fluor e Orto-Polifosfato, bem como a inexistência do Extintor de Cal.



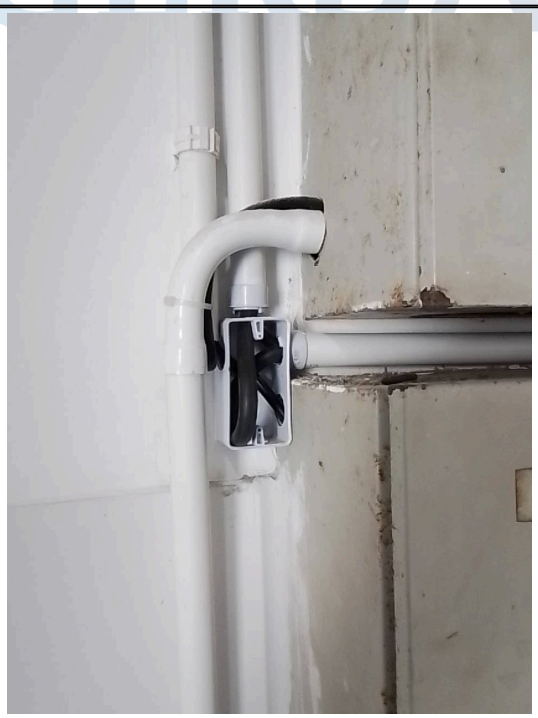


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
O local encontra-se em obras em fase de acabamentos, faltando algumas tampinhas das caixas eletricas.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

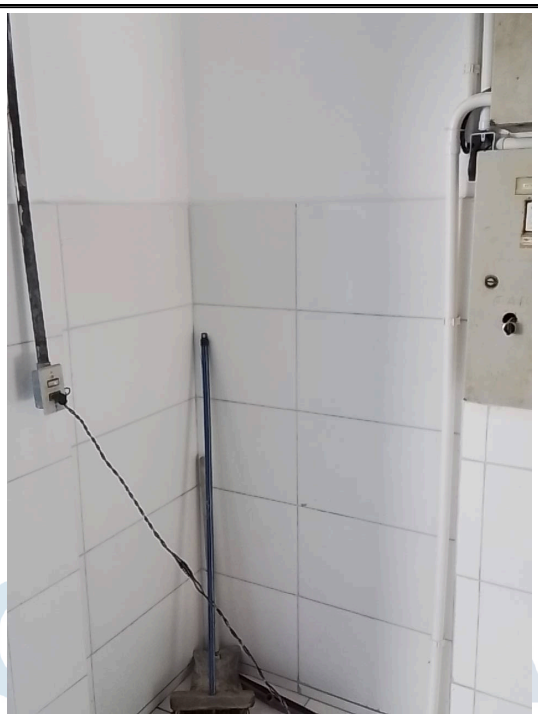
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

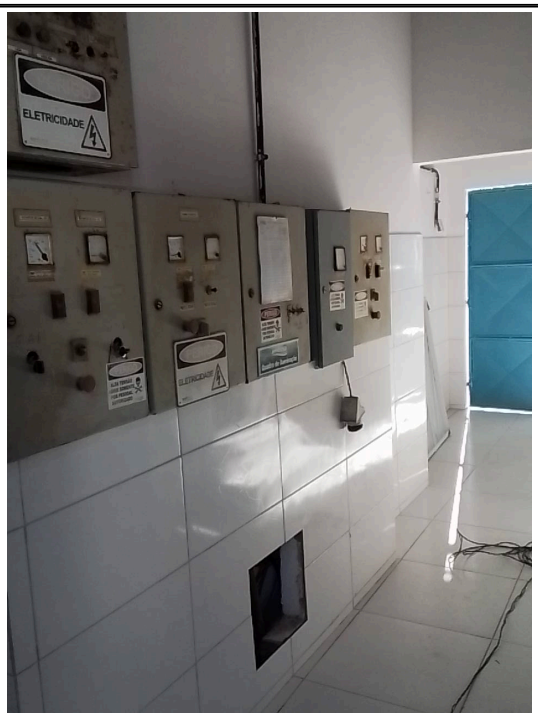
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Inexistente





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Química**	81- Tinas dosadoras destampadas.	Imediato

Observações:
Ausência das tampas.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica da Captação.**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica da Captação.**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica da Captação.**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	Imediato

Especificar:
Organização



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica da Captação.**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica da Captação.**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	Imediato

Especificar:
Outros

Observações:
Trabalha com Peróxido de hidrogênio



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Casa de Quimica da Captação.**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	Imediato

Observações:
Inexistente.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30

Observações:
É realizado o controle de forma visual.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato

Observações:
Ausência do tampão de concreto, está utilizando uma provisoria.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	60- Saída de água não dotada de sistema de fechamento por válvula na parte externa do reservatório.	Imediato

Observações:
Esse reservatório esta interligado a EEAT.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	Imediato

Observações:
NÃO se aplica.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**RAP - Capacidade de (333 m3)**	67- Ausência de higienização periódica.	30

Observações:
Não foi apresentado nenhum registro durante o periodo da fiscalização.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Pintura externa degradada, manchas de umidade, tampa da caixa de passagem quebrada.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Não consta o periodo de validade no Mapa de Risco.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Fiação exposta, eletrodutos inadequados.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Outros

Observações:
Armazenamento indevido de tubos e conexões na Casa de Bombas.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	30

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bombas**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30

Observações:
Ausência da canaleta de drenagem e a passagem da tubulação estrangulada, encontra-se com DN menor do que 150 mm.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Manchas de umidade no concreto dos pilares e presença de limo.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Outros

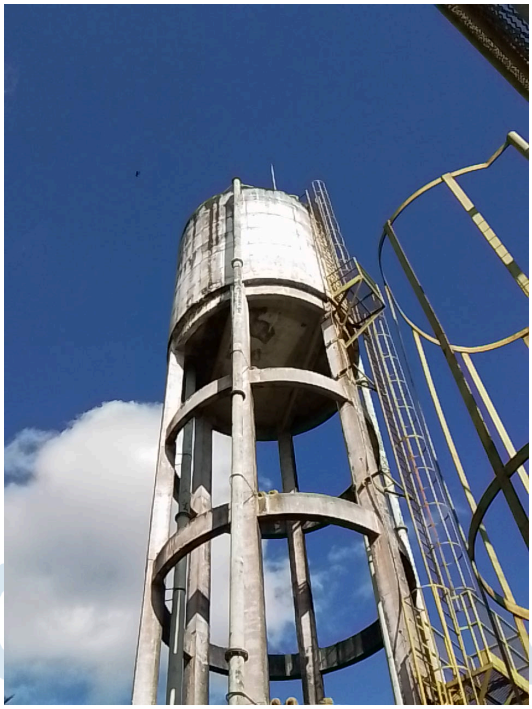
Observações:
Ausência de manutenção preventiva, necessita de tratamento e pintura para conservação.

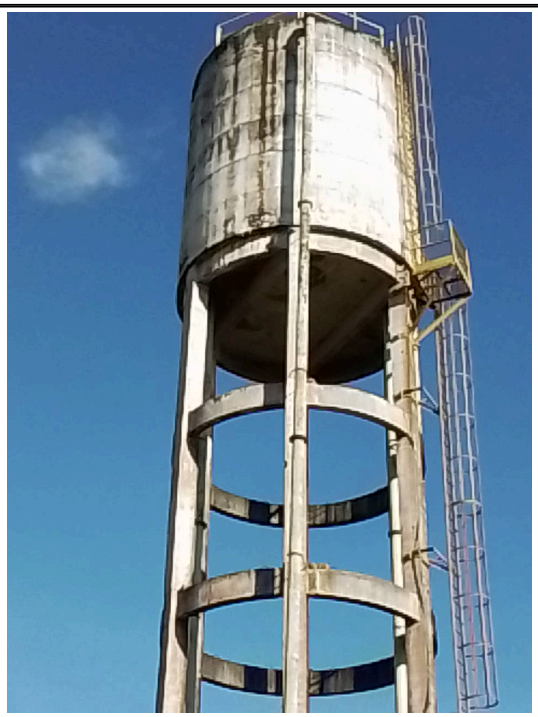


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30

Observações:
Presênça de eflorescência nas paredes do Reservatório Elevado.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Inexistente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30

Observações:
Realiza o controle de forma empírica.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	30

Observações:
Encontra- se instalada antes do registro de chegada da água bruta.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	30

Observações:
Inexistente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**(REL) - Reservatório Elevado - Capacidade 158 m3**	67- Ausência de higienização periódica.	30

Observações:
Não foi apresentado nenhum registro durante o periodo da fiscalização.



7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida com o SAA que contempla o municipio de São Felipe, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas na rede de distribuição e analisadas durante a fiscalização *in loco,* junto com os dados coletados no Power BI, bem como oriundas das fichas de monitoramento emitidos pelo Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) e fichas de monitoramento do departamento de informação de saúde do Estado (DATASUS), disponibilizados no SITO da AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente e bacteriológico, segundo o Anexo 13, da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial, na saída do tratamento é de 2 amostra por semana e no mínimo 8 por mês e para a rede de distribuição a coleta dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos e de 1 para cada 1000 habitantes para (população de 10.000 a 50.000hab) abastecidos, já na saída da ETA para parâmetros bacteriológicos em captação superficial deve ser coletada **1** amostra a cada 2 horas , conforme Anexo 14, da Portaria GM/MS nº 888/2021. No caso do município de São Felipe foi calculada uma quantidade de **40** amostras no sistema de distribuição (Redes e Reservatórios) para uma população total de **20.283** habitantes abastecidos.

Não foram identificadas não conformidades na grande maioria dos resultados para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da ETA, contudo, não foi possível confirma a frequência mínima exigida para a rede de distribuição, no período de agosto de 2025 a janeiro de 2026, que variou em média de **14** coletas por mês para cada parâmetro, não estando dentro da margem do que se determina para o número mínimo de amostras coletadas por mês de acordo o número da população abastecida no município de São Felipe, que seria em torno de **21** coletas.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual de desinfetante.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
⊟ 2026	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0
janeiro	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0	14	14	0
⊟ 2025	65	65	0	65	64	1	69	69	0	65	65	0	65	64	1
dezembro	13	13	0	13	13	0	14	14	0	13	13	0	13	12	1
novembro	13	13	0	13	13	0	14	14	0	13	13	0	13	13	0
outubro	13	13	0	13	12	1	14	14	0	13	13	0	13	13	0
setembro	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0	13	13	0
agosto	13	13	0	13	13	0	14	14	0	13	13	0	13	13	0
Total	79	79	0	79	78	1	83	83	0	79	79	0	79	78	1

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – São Felipe -BA,2025 - 2026
Fonte: Power BI-AGERSA (2026).

Na vistoria *in loco* sob responsabilidade da AGERSA foi realizada coleta de amostras de água em 3 pontos distintos na rede de distribuição na Sede do município, conforme Quadro abaixo, que apresenta os resultados das análises obtidas no laboratório.

Resultados de análise físico-quimicas e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
Avenida ACM, Nº 7, Centro	SAF 004 ponto Médio	5/3/2026	9:21	18	-	-	-	-	1.5	Ausente
Rua São Jose, Nº 56, Creche Briquedoteca	SAF 009 ponto Alto	5/3/2026	9:39	11	-	-	-	-	1.4	Ausente
Rua Gumercindo Genes Ferreira, Nº 25	SAF019 ponto Baixo	5/3/2026	9:55	20	-	-	-	-	2.1	Ausente

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	poduto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

O laboratório da ETA de São Felipe realiza todos os ensaios, pois possui equipamentos para tal. Os resultados analisados *in loco,* indicaram **conformidade** quando comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021. Os resultados de cor e turbidez disponibilizados no relatório de monitoramento da USA da Embasa (01/08/2025 a 31/01/2026), que incluem outros pontos na rede de distribuição da Sede do município fiscalizado, também indicaram **conformidade** para os padrões de potabilidade conforme anexo XV, Não foram identificadas a não conformidades na grande maioria dos resultados para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da ETA.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
⊟ 2026	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
janeiro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
⊟ 2025	47	47	0	47	47	0	48	48	0	47	47	0	47	47	0	47	47	0
dezembro	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0	11	11	0
novembro	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0	7	7	0
outubro	10	10	0	10	10	0	11	11	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0
setembro	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0	9	9	0
agosto	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0
Total	56	56	0	56	56	0	57	57	0	56	56	0	56	56	0	56	56	0

Figura 3 – Dados de Qualidade da água na saída da ETA – SAA de São Felipe-BA, 2025 - 2026

Fonte: Power BI-AGERSA (2026)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATODIO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO MUNICIPIO

embasa

Relatório de Controle da Qualidade da Água Anual

Unidade USA
Sistema: 150 - SLA SAO FELIPE
Ano: 2025

Mês	Parâmetros														
	Cor Aparente			Turbidez			Cloro Residual Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli		
	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade
Janeiro	10	11	11	10	11	11	10	11	11	10	11	10	10	11	11
Fevereiro	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Março	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Abril	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Maio	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Junho	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Julho	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Agosto	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Setembro	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Outubro	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	12	10	13	13
Novembro	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Dezembro	10	13	13	10	13	12	10	13	13	10	13	13	10	13	13
Total	**120**	**154**	**154**	**120**	**154**	**153**	**120**	**154**	**154**	**120**	**154**	**152**	**120**	**154**	**154**
V.M.P	**15 mg Pt - Co/L**			**5,0 NTU**			**0,2 - 5.0 mg Cl/L**			**Ausência em 95%**			**Ausência**		

Legenda:
VMP - Valor Máximo Permitido
NTU - Unidade Nefelométrica de Turbidez

Obs.:
1 - Detectadas anomalias, medidas corretivas foram adotadas com retorno à normalidade.
2 - Parâmetros de cor e turbidez fora dos padrões têm caráter estético, não sendo prejudicial à saúde.

Jupiter Data de 13/03/2026 16:19

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Durante inspeção realizada na sede do município de São Felipe foi relatado pela prestadora a inexistência de sistema de esgotamento sanitário operado pela Embasa

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Durante o periodo da fiscalização, foi constatado que até o momento não foi implantado o Sistema de Esgotamento Sanitário com operação de responsabilidade da Embasa.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

O sistema de abastecimento de água do município não é integrado, tratando-se de um Sistema de Abastecimento de Água **(SAA),** exclusivo para atendimento da cidade de São Felipe.

Sistema de Captação – Município de São Felipe

A captação do sistema de abastecimento de água de São Felipe está localizada dentro do próprio município, aproximadamente a 4 km do centro urbano.

Trata-se de uma captação flutuante instalada na barragem do Rio Copioba Sul, afluente localizado na região do município.

Anomalias Detectadas na Captação

Durante a vistoria técnica, foram identificadas algumas anomalias que podem comprometer a continuidade do abastecimento público.

Qualidade Visual da Água

Logo na chegada à área do rio onde se encontra instalada a captação flutuante, observa-se que a água apresenta coloração predominantemente amarelada na sua lâmina superior, não possuindo aspecto cristalino.

Verificou-se ainda que o rio apresenta vegetação de mata alta em suas margens, bem como características iniciais de avanço do processo de eutrofização.

Ocupação Irregular Próxima à Barragem

Foi constatada a existência de residências construídas muito próximas à barragem do Rio Copioba Sul. As construções aparentam ocorrer de forma desordenada, possivelmente sem acompanhamento técnico ou autorização adequada do poder público municipal.

Essa ocupação irregular próxima às margens do rio representa risco potencial de contaminação do manancial, principalmente devido ao possível descarte inadequado de esgoto doméstico.

Diante disso, recomenda-se maior atuação e fiscalização por parte do poder público municipal, especialmente quanto ao controle das construções irregulares próximas à barragem e às margens do rio.

Ausência de Bomba Reserva no Sistema Flutuante

Outra anomalia observada refere-se ao sistema flutuante de captação, que atualmente opera com apenas uma bomba de 10 CV responsável pela sucção da água e envio para a Estação Elevatória de Água Bruta.

Embora a estação elevatória esteja localizada a menos de 50 metros da captação, a inexistência de uma bomba reserva representa um ponto crítico para a continuidade operacional do abastecimento.

Em caso de falha elétrica, paralisação ou necessidade de manutenção da bomba em operação, todo o abastecimento do município poderá ser comprometido até a substituição ou reparo do equipamento.

Dessa forma, recomenda-se que a concessionária responsável providencie a implantação de uma bomba reserva no sistema flutuante, permitindo operação em alternância ou acionamento emergencial sempre que necessário.

A adoção dessa medida garantirá maior segurança operacional, continuidade do abastecimento e tempo adequado para execução de manutenções preventivas ou corretivas nos equipamentos do sistema.

Estação Elevatória de Água Bruta II

A Estação Elevatória de Água Bruta II consiste em uma casa de bombas composta por um conjunto motobomba com duas bombas operando em alternância, sendo uma com potência de 100 CV e outra com potência de 120 CV.

Após o recebimento da água proveniente da captação flutuante, essas bombas entram em operação e realizam o recalque da água através de uma linha de 1.200 mm até a Estação de Tratamento de Água (ETA).

AGERSA

Anomalias Observadas na Estação Elevatória de Água Bruta II

Durante a inspeção técnica, foram observadas algumas anomalias na estrutura da estação elevatória, destacando-se:

- Necessidade de reforma na edificação da casa de bombas;
- Necessidade de manutenção da pintura;
- Verificação e recuperação do substrato;
- Necessidade de manutenção da cobertura;
- Reforma no painel de entrada e distribuição de energia elétrica;
- Existência de um reservatório apoiado desativado, atualmente sem utilização operacional.

Foi observado que, caso o reservatório desativado não venha a ser reutilizado, recomenda-se sua remoção ou restauração estrutural.

Também foram verificadas inadequações relacionadas ao armazenamento de materiais dentro da casa de bombas, incluindo:

- Presença de materiais de construção armazenados internamente;
- Armazenamento de insumos da casa de química dentro da mesma edificação;
- Existência de espaço ocioso que poderia ser destinado ao armazenamento adequado de carcaças de tubulações e conexões antigas.

- Na área externa da casa de bombas, observou-se que a caixa de registro se encontra sem tampa e necessita de restauração estrutural. Foram identificadas paredes danificadas e indícios de comprometimento do fundo da estrutura, sendo necessária a recuperação completa da caixa de registro existente na unidade.

Dessa forma, conclui-se que a unidade necessita de:

- Reforma na edificação da casa de bombas;
- Nivelamento do piso externo;
- Readequação do armazenamento de materiais;
- Recuperação da pintura e do substrato;
- Implantação de sinalização operacional e placas indicativas;
- Melhoria geral das condições de conservação da unidade.

Tais intervenções são importantes para impedir a evolução das anomalias existentes, evitando futuros comprometimentos estruturais e operacionais da estação elevatória.

Casa de Química para Pré-Oxidação.

Dentro da EEAB II existe um espaço destinado para operação da Casa de Química simplificada, responsável pela realização da pré-oxidação da água bruta.

Essa unidade é composta por uma Tina e uma bomba dosadora, destinadas à transferência e dosagem de volumes específicos de peróxido de hidrogênio (H_2O_2) no sistema.

Conforme já mencionado anteriormente, o peróxido de hidrogênio atua como forte agente oxidante aplicado no tratamento da água bruta.

Anomalias Observadas na Casa de Química

Durante a vistoria técnica, foram observadas as seguintes não conformidades:

- Ausência de base adequada em concreto ou madeira para apoio da Tina de dosagem: (Reservatório em PVC);
- Ausência de extintor de incêndio para atendimento da casa de química e da casa de bombas;
- Ausência do Mapa de Risco operacional, comprometendo as condições de segurança dos operadores e funcionários que atuam na unidade.

Outra anomalia observada refere-se ao armazenamento dos produtos utilizados na casa de química. Verificou-se que as bombonas contendo peróxido de hidrogênio não estavam armazenadas adequadamente.

Foi constatada a presença de insumos químicos armazenados próximos a materiais incompatíveis, como sacos de cimento e placas de isopor utilizadas em lajes pré-moldadas. Tal condição demonstra inadequação na organização do espaço físico e no acondicionamento dos materiais.

Observou-se que existe espaço suficiente na unidade para melhor separação e organização dos produtos, permitindo armazenamento adequado e mais seguro para os insumos químicos e demais materiais operacionais.

Dessa forma, recomenda-se a adequação estrutural e operacional da casa de química, visando garantir melhores condições de segurança, organização e operação do sistema.

Linha de Recalque

A linha de recalque responsável pela interligação entre a Estação Elevatória de Água Bruta e a ETA é dividida em dois trechos distintos:

- Primeiro trecho: composto por aproximadamente 1.200 metros de rede em ferro fundido, com diâmetro de 150 mm;
- Segundo trecho: composto por aproximadamente 2.600 metros de rede em DEFoFo, também com diâmetro de 150 mm.

A extensão total da linha de recalque até a ETA é de aproximadamente 3.800 metros.

Não foi detectado anomalias para essa trecho do sistema.

Estação de Tratamento de Água – ETA São Felipe

A ETA de São Felipe caracteriza-se como uma estação de tratamento compacta, porém convencional, dispondo de todas as etapas necessárias ao tratamento de água, incluindo:

- Floculação;
- Decantação;
- Filtração;
- Desinfecção.

Após essas etapas, a água segue para os filtros russos, também conhecidos como filtros de fluxo ascendente, nos quais o líquido percorre o meio filtrante de baixo para cima.

Condições Estruturais da ETA

A principal observação realizada pela equipe técnica refere-se à limitação da capacidade futura da ETA.

Apesar de a unidade apresentar boas condições gerais de conservação, entende-se que, em um futuro próximo, o crescimento populacional e a ampliação do atendimento às zonas rurais e povoados mais distantes poderão tornar a estrutura insuficiente para atender integralmente à demanda do município.

Dessa forma, recomenda-se futuramente:

- Ampliação da ETA existente; ou
- Implantação de uma segunda ETA para aumento da capacidade de tratamento de água.

Quanto às condições físicas da unidade, observou-se que:

- A ETA apresenta bom estado geral de conservação;
- Os guarda-corpos metálicos apresentam sinais de oxidação;
- Recomenda-se tratamento anticorrosivo, incluindo lixamento e pintura das estruturas metálicas.

No conjunto geral, a unidade apresenta condições operacionais satisfatórias, porém com necessidade de planejamento futuro para expansão da capacidade de atendimento a população.

Considerações Gerais Sobre a ETA

De forma geral, observou-se que a Estação de Tratamento de Água necessita de revisão operacional na disposição e funcionamento dos registros hidráulicos existentes.

Durante a fiscalização, foi identificada a ausência de alguns registros de fechamento em determinados dispositivos, além da existência de registros fora do padrão operacional adequado.

Dessa forma, recomenda-se:

- Revisão completa dos registros hidráulicos;
- Adequação dos dispositivos de fechamento e abertura;
- Padronização operacional dos registros;
- Avaliação da necessidade de implantação de linhas de bypass para melhoria da operação e manutenção do sistema.

Essas adequações permitirão maior eficiência operacional, segurança nas manobras hidráulicas e melhores condições de manutenção preventiva e corretiva da unidade.

Casa de Química da ETA

A casa de química localizada ao lado da ETA encontra-se atualmente em processo de reforma.

Durante a vistoria, observou-se que apenas duas Tinas dosadoras estavam em funcionamento, havendo previsão de instalação de novos equipamentos.

A unidade apresenta espaço físico organizado e aceitável do ponto de vista operacional, porém as obras de reforma ainda não haviam sido concluídas no momento da inspeção técnica.

Verificou-se que o espaço possui subdivisões destinadas ao armazenamento organizado dos insumos e produtos químicos, o que se destaca como uma otimização positiva para operação nesse ambiente.

Entretanto, as principais anomalias identificadas referem-se à ausência de tampas nas duas Tinas dosadoras, bem como a faltas da instalação de grelhas nas canaletas do sistema de drenagem para realizar o escoamento adequado da água e de possíveis vazamentos de produtos químicos. Observou-se também que em função da reforma ficou pendentes a instalação das Tinas para o flúor e ortopolifosfato e a reposição do extintor de CO2 (Dióxido de Carbono).Todos esses item foram apontados no item de não conformidades desse relatório.

Laboratório da ETA

No mesmo espaço físico da casa de química, ao lado da ETA, encontra-se instalado o laboratório operacional da unidade.

Durante a vistoria técnica, observou-se que o laboratório apresenta excelente organização estrutural e operacional, destacando-se positivamente dentro do sistema de tratamento de água de São Felipe.

O laboratório dispõe dos equipamentos necessários para realização das análises operacionais, incluindo medições de:

- Cor;
- Turbidez;
- Cloro;
- pH;
- Cloração.
- Bacteriológicos

A única observação apontada durante a fiscalização, não sendo caracterizada propriamente como anomalia, mas como sugestão de melhoria operacional, refere-se ao armazenamento dos registros de calibração dos equipamentos.

No momento da inspeção, os documentos de calibração não se encontravam disponíveis no laboratório, estando armazenados em outro setor.

Dessa forma, recomenda-se que os arquivos e registros de calibração dos equipamentos permaneçam armazenados no próprio laboratório, facilitando futuras fiscalizações e auditorias operacionais.

Reservatório Apoiado Interligado à EEAT.

O Reservatório Apoiado (RAP), interligado à Estação Elevatória de Água Tratada consiste em um reservatório cilíndrico de concreto, com capacidade de armazenamento de até 333 metros cúbicos.

O reservatório está localizado ao lado da ETA e recebe a água tratada por gravidade. Existe ainda uma tubulação interligando o Reservatório Apoiado à estação elevatória de água tratada, sendo deste ponto realizada a sucção da água para recalque aos demais reservatórios do sistema.

Anomalias Observadas no Reservatório Apoiado

Durante a vistoria, foram identificadas as seguintes não conformidades:

Tampa de Acesso Improvisada

Foi constatada a ausência do tampão adequado para fechamento da abertura de acesso superior do reservatório.

Atualmente, o alçapão encontra-se fechado com tampa improvisada em madeira tipo madeirite, condição considerada inadequada do ponto de vista sanitário e operacional, podendo favorecer riscos de contaminação da água já tratada.

Dessa forma, recomenda-se a instalação de tampa apropriada em concreto ou alumínio, que garanta a estanqueidade e seja compatível com as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis.

Ausência de Medidor de Nível

Também foi constatada a ausência de medidor de nível, tanto analógico quanto digital.

Atualmente, o nível operacional do reservatório é monitorado apenas por inspeção visual e pela experiência empírica dos funcionários, procedimento considerado inadequado para controle eficiente do sistema.

Recomenda-se a instalação de:

- Medidor de nível analógico do tipo **Visores de Nível Tubulares,** ou
- Sondas Hidrostáticas do tipo **Transmissores de Nível.**
- Sistema digital com telemetria.

A implantação desse equipamento proporcionará maior confiabilidade operacional, controle do volume armazenado e segurança no gerenciamento do abastecimento.

Estação Elevatória de Água Tratada

A Estação Elevatória de Água Tratada, localizada dentro da área da ETA, possui um conjunto motobomba composto por duas bombas, cada uma com potência de 20 CV, operando em sistema de alternância.

A água é absorvida do Reservatório Apoiado **(RAP)**, localizado a menos de 50 metros de distância, sendo posteriormente bombeada através do sistema de recalque até o Reservatório Elevado **(REL)**, existente dentro da área da Estação de Tratamento.

Anomalias Observadas na Estação Elevatória de Água Tratada

A principal anomalia observada refere-se à edificação que abriga a casa de bombas.

Durante a vistoria técnica, verificou-se que a estrutura necessita de intervenções corretivas e de conservação, destacando-se os seguintes pontos:

- Necessidade de recuperação do substrato deteriorado nas paredes;
- Necessidade de pintura de conservação em toda edificação;
- Sistema de drenagem subdimensionado, possuindo apenas uma saída com tubulação de diâmetro inferior ao necessário para escoamento;
- Ausência de uma canaleta ou uma caixa de passagem do tipo grelha na área interna do elevatória;
- Existência de fissuras no passeio externo ao redor da estação elevatória;
- Caixa de passagem de águas pluviais com tampão quebrado na área externa;
- Necessidade de revisão no telhado cerâmico da cobertura da edificação;

Dessa forma, recomenda-se a realização de reforma, melhorias e manutenção corretiva da unidade, visando garantir melhores condições de conservação, segurança operacional e durabilidade da estrutura física da **EEAT**.

Reservatório Elevado de Distribuição.

O Reservatório Elevado de Distribuição **(RED),** existente dentro da área da Estação de Tratamento de Água é considerado um dos principais dispositivos hidráulicos para garantir a continuidade do abastecimento do município.

Trata-se de um reservatório em concreto, construído em altura elevada e dimensionado para proporcionar pressão adequada à distribuição de água para toda a cidade.

O reservatório possui capacidade de armazenamento de até 158 metros cúbicos.

A unidade recebe a água bombeada pela Estação Elevatória de Água Tratada, através do sistema de recalque proveniente do reservatório apoiado interligado a casa de bombas existentes na área da ETA.

Anomalias Observadas no Reservatório Elevado

Durante a vistoria técnica, foram observadas diversas anomalias que podem comprometer a continuidade do abastecimento no município.

O reservatório apresenta:

- Diversas manchas de umidade distribuídas ao longo da sua estrutura;
- Pontos com ferragens expostas e perda do cobrimento do concreto;
- Sinais de eflorescência em pontos descontínuos da estrutura;
- Fruto da carbonatação que é um processo físico-químico onde o dióxido de carbono (CO2) provoca uma reação química de deterioração no concreto;
- Ausência de uma das fatias do tampão de concreto ne uma das caixas de registro;

Também foi verificado que a escada de marinheiro existente se encontra fora dos padrões de segurança, sem guarda-corpo de proteção, representando risco operacional para os funcionários responsáveis pelas inspeções e manutenções.

Dessa forma, recomenda-se que seja programada, com urgência, uma reforma estrutural completa no reservatório, contemplando:

- Recuperação estrutural do concreto;
- Tratamento das ferragens expostas;
- Recuperação das áreas com infiltração e umidade;
- Correção dos pontos de eflorescência;
- Construção de nova escada de marinheiro com guarda-corpo conforme normas de segurança;
- Aplicação final de pintura protetiva com tinta de base cimentícia, visando maior proteção e durabilidade do concreto.

Ressalta-se que esse reservatório possui função primordial dentro do sistema de abastecimento do município, sendo responsável pela distribuição de água por gravidade através de uma linha de 250 mm, que sofre reduções ao longo do seu percurso, mas atende todos os bairros do município de São Felipe.

Dessa forma, o reservatório constitui peça fundamental para a continuidade operacional do sistema. Eventual interdição da unidade por problemas estruturais poderá comprometer significativamente todo o abastecimento do município.

Por esse motivo, recomenda-se atenção prioritária para execução das intervenções necessárias, evitando o agravamento e a propagação das anomalias estruturais já identificadas.

O reservatório elevado possui registro de saída e manômetro para acompanhamento operacional da pressão do sistema. Entretanto, observou-se a ausência de um sistema adequado de controle de nível do reservatório.

Atualmente, o monitoramento do nível é realizado de forma empírica, com auxílio apenas do manômetro e da experiência operacional dos funcionários, situação considerada inadequada para o controle eficiente da unidade.

Dessa forma, recomenda-se a implantação de sistema de medição de nível, preferencialmente digital com telemetria, ou alternativamente sistema analógico, visando proporcionar maior confiabilidade operacional e controle do volume armazenado.

Entrevista com a Prefeitura.

No dia 05 de março de 2026, às 16:00 horas, foi realizada reunião com o Sr. Manoel de Jesus Santos, secretário de Infraestrutura da Prefeitura do município de São Felipe. O mesmo relatou possuir uma boa relação com a prestadora de serviço de saneamento básico, informando que, quando necessário, a prefeitura disponibiliza maquinários para as manutenções de rede, bem como, quando a prefeitura precisa realizar alguma intervenção e necessita do fechamento de rede, a Embasa prontamente atende.

Em contrapartida, segundo o secretário, o maior problema atualmente é a necessidade de realização da limpeza da vegetação de mata alta existente na captação da barragem do Rio Copioba Sul. Informou ainda que a equipe da prefeitura já havia solicitado, através de ofício, o apoio de um representante do poder público para viabilizar a limpeza e conservação da barragem.

Foi explanado também pelo secretário de Infraestrutura que o bairro Campo Azul, um dos bairros mais distantes do reservatório de distribuição do sistema do município, sofre com baixa pressão, principalmente nos pontos mais distantes de suas quadras. Acrescentou que irá enviar um ofício para a Embasa solicitando uma solução para esse problema.

Referente ao abastecimento de água para os povoados da zona rural, o Sr. Manoel explicou que se tratam de localidades que possuem excelente disponibilidade hídrica em seu lençol freático. Apesar de o abastecimento da zona rural, no momento, ser de responsabilidade da prefeitura, o órgão espera investimentos e melhorias para ampliação das redes e uma maior cobertura no abastecimento do município.

Entrevista com a Vigilância Sanitaria.

No dia 06 de março de 2026, às 11:00 horas, foi realizada uma reunião com a equipe da Vigilância Sanitária do município de São Felipe. O Sr. Antonio Luis Gomes, coordenador do órgão, informou que possui uma boa relação com a Embasa e que não teve dificuldades para receber a relação atualizada dos pontos de coleta junto à prestadora do serviço de saneamento. Entretanto, ressaltou a preocupação com a coloração da água na captação da barragem do Rio Copioba Sul, no município, apresentando aspecto muito amarelado.

Destacou também a recorrente falta de água no bairro Campo Azul, conforme relato da equipe da prefeitura. Acrescentou ainda a existência de esgoto sendo lançado a céu aberto em determinados pontos dessa localidade. Esse tipo de prática pode comprometer a saúde pública e atrair diversos vetores de doenças.

Comentou também sobre a importância da implantação de uma mata auxiliar no entorno da barragem do Rio Copioba Sul.

Participou também da reunião o Sr. Helmo Lima Costa, inspetor da Vigilância Sanitária de São Felipe.

Entrevista com a População.

No dia 05 de março de 2026, às 14:00 horas, foi realizada um pesquisa com a população do município de São Felipe. E de acordo os entrevistados foi unanime os relatos que o ponto mais critico que sofre mais com a baixa pressão dentro da área urbana é o bairro do **Campo Azul**, de acordo com a população esse bairro sofre com a falta de água nos pontos de final de rede nas quadras mais distantes da localidade, o abastecimento é comprometido em função da distancia e a perda de carga que ocorre nesse ponto.

Entrevista com o Gerente Local da Embasa.

Conforme informações prestadas durante entrevista realizada com o Gerente do Escritório Local da EMBASA em São Felipe, em 04/03/2026, o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município é operado a partir de escritório local e dispõe de dois pontos de pitometria para monitoramento operacional da rede. O quadro funcional é considerado suficiente para a execução das atividades, sendo composto por nove colaboradores terceirizados e três empregados próprios da EMBASA. A frota operacional conta com dois veículos, quantidade igualmente avaliada como adequada para atendimento às demandas do município.

Foi informado que não ocorrem interrupções regulares no abastecimento de água. Para redução dos índices de perdas, a prestadora adota medidas como revisão das ligações clandestinas, monitoramento e verificação de pressões, substituição de redes e hidrômetros e comparação dos macromedidores com a micromedição. Apesar disso, foram apontadas necessidades de melhorias no sistema, destacando-se a execução de obras de ampliação e melhorias na Estação de Tratamento de Água (ETA), atualmente em andamento.

Não foram relatadas restrições operacionais decorrentes de falta de energia elétrica, exceto em períodos de chuvas intensas. As principais reclamações registradas pelos consumidores referem-se à revisão de contas. Segundo o gestor entrevistado, não há dificuldades relevantes para alocação de recursos pelas centrais de serviços. Foi informado ainda que a Vigilância Sanitária do município atua de forma participativa no acompanhamento do sistema, inclusive concordando com o plano de amostragem adotado pela prestadora.

Como ponto crítico do sistema de abastecimento, destacou-se o bairro Campo Azul, em razão da distância em relação ao reservatório. As ações de manutenção preventiva incluem a realização de pesquisas e monitoramentos voltados à identificação de vazamentos e perdas, além da substituição de redes. De acordo com o entrevistado, as principais causas das reclamações relacionadas ao consumo decorrem da falta de atenção dos usuários aos próprios consumos, sendo frequentemente necessárias orientações e, em alguns casos, parcelamento dos débitos.

Foi informado que o município possui Plano Municipal de Saneamento Básico vigente, sendo o principal interlocutor da gestão municipal o Sr. Manoel, Secretário de Infraestrutura. Quanto ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), foi registrado que o município não dispõe desse serviço implantado, bem como inexiste projeto específico para sua implementação.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

No cumprimento da Lei Estadual n° 12.602/2012, que criou a AGERSA, foi realizada no período de 02 a 06 de março de 2026, a Fiscalização Direta no município de São Felipe, através de inspeções em campo por uma equipe de técnicos especializados, com fins de identificar se existiam não conformidades que o prestador de serviços necessite corrigir.

Verificou-se que o Sistema de Abastecimento de Água em São Felipe - Ba, é unico e exclusivo para abastecimento do municipio. O SAA apresenta atualmente condições de atender as demandas da cidade fiscalizada, mas necessita realizar intervenções para melhorias em seus equipamentos, instalações e estruturas físicas, conforme evidenciado no item **7.1** - NÃO CONFORMIDADES DO SAA com seus respectivos registros fotográficos.

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

i. Providenciar realizar sempre que possivel cursos de atualização e novos treinamentos de atendimento ao publico, abordando técnicas atualizadas, mesmo possuindo um pequeno contigente de funcionarios;

ii. Realizar um estudo para verificar a origem da coloração amarelada da água do Rio Copioba Sul na chegada da área de captação e seus possiveis vetores;

iii. Corrigir as instalações nas Casas de Quimica, providenciando a instalação das bases de concreto ou em madeira para as Tinas, melhoria no sistema de drenagem, bombas dosadoras reservas e reposição das tampas de PVC nos reservatorios existentes;

iv. Confeccionar e instalar os Mapas de Risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SAA (EL, RED, RAP, EEAB, EEAT, Captação, Casa de Quimica) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;

v. Providenciar o rastreamento dos extintores de incendio em todas as instalações do SAA para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693/2021 (Que estabelece os requisitos para projeto, seleção e instalação de extintores de incênndio portáteis e sobre rodas). Fundamental para garantir a segurança em edificações e áreas de riscos contra principios de incêndio.

vi. Recuperar a estrutura das caixas de registro nas unidades do SAA (Elevatórias e Reservatórios) com tampas ergonomicamente adequadas, bem como estrutura da base dos reservatórios e criação de nova caixa de alvenaria para o registro ao lado do barrilete externos a casa de bombas da EEAB II da captação, conforme as normas regulamentadoras;

vii. Realizar uma obra de melhorias e adequações no quadro do relogio existente na área da casa de bombas da EEAB II;

viii. Providenciar a instalação de placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada das unidades do SAA que estão desconformes as normas regulamentadoras;

ix. Adotar as medidas técnicas ambientais para conter o avanço da eutrofização nas margens do Rio Copioba Sul na área da Captação de São Felipe, bem como verificar esse avanço dentro da barragem;

x. Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo de todas as unidades do SAA;

xi. Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos reservatórios elevados e apoiados do SAA, bem como na estrutura das ETA existentes incluindo o tratamento e manutenção do guarda-corpo no topo das unidades, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;

xii. Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SAA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza de reservatórios; prazo: 90 dias, mesmo sendo na ETA;

xiii. Adequar as instalações elétricas nas unidades do SAA, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;

xiv. Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento nas (gaxetas), bem como instalar com urgência uma bomba reserva para o flutuante na captação do Rio Copioba Sul existente no municipio de São Felipe;

xv. Abrir licitação para obra de tratamento, reparo estrutural e pintura de proteção no concreto do Reservátorio Elevado de Distribuição existente dentro da sede da embasa no municipio de São Felipe, para a conservação, bem como a manutenção na sua escada de merinheiro;

xvi. Justificar e/ou adequar o número de amostras realizadas na rede de distribuição que não está em conformidade com a Portaria GM/MS n° 888/2021, Anexo 14 e Portaria GM/MS nº 2.472/2021, Anexo 13, que para a população abastecida estabelecem mínimo de **21** amostras/mensais; para o caso de São Felipe em função do número de habitantes, prazo: imediato;

xvii. Fornecer dados atualizados do COPAE e o Catálogo do Sistema para o ano de 2026, alimentando as informações no SITO da embasa;

xviii. Elabora o Relatorio de Caracteristica do Sistema (RCE) com a descrição do SAA incluindo os dados expecificos com os indices, vazões e número de economias considerando a população do municipio de São Felipe com maxima urgência;

xix. Realizar um estudo técnico para a implantação de um booster na rede proximo a chega do bairro Campo Azul, para sanar o problema de baixa pressão em função da distância e perda de carga, nesse que foi considerado o ponto critico no abastecimento da cidade;

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de São Felipe, cabe à Embasa as **RECOMENDAÇÕES** a seguir:

- Iniciar os estudos de concepção e projeto para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, cumprindo o seu plano de metas;
- Melhorias no controle e aplicação de novas metodologias para medir a disponibilidade hidrica do manancial existente;
- Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrencias operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente principalmente para o bairro do Campo Azul;
- Buscar meios de melhorar na sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houve relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;
- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde e atender as determinações desse relatorio;
- Atender o Plano de Emergencia e Contigencia (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

Do quesito **ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, deverá a prestadora encaminhar, em até 120 dias a contar do recebimento deste relatório:

a) Documento de planejamento mínimo eficaz, específico para o componente esgotamento sanitário do Município de São Felipe, contendo diagnóstico atualizado, escopo de intervenção, diretrizes técnicas e premissas adotadas;

b) Identificação das etapas necessárias à implantação do sistema e dos marcos intermediários verificáveis.

c) Data prevista para entrega do projeto técnico do sistema de esgotamento sanitário (em nível compatível com a fase de planejamento/implantação), contemplando concepção, alternativas técnicas avaliadas, solução adotada e estimativa de custos;

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias e prazos indicadas neste relatório.

Solicitar da prestadora, no item **DETERMINAÇÕES** do relatório de fiscalização:

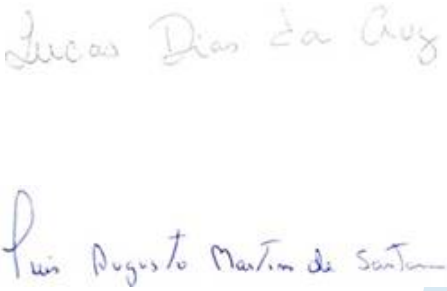
CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Por fim, reforça-se como principais anomalias identificadas no SAA existente para o município de São Felipe são: A baixa pressão nas extremidades do bairro do Campo Azul dentro da área urbana, avanço da carbonatação na estrutura de concreto do Reservatório Elevado de Distribuição, ausência de bomba reserva no flutuante, construções desordenadas nas margens da barragem da captação, degradação da edificação da casa de bombas nas elevatórias, vegetação de mata alta nas margens do rio, início de eutrofização no Rio Copioba Sul, ausência de mata auxiliar, Bem como a constatação da coloração amarelada na água que chega na barragem da captação..

Em contrapartida a área da ETA da Embasa encontra-se e em reforma e existe um baixo nível de reclamação da população referente a falta de água dentro do município.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA–Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Luis Augusto Santana e Lucas Dias da Cruz	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 22/05/2026	Assinatura  data: 30/06/2026	Assinatura  data: 01/07/2026

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

AGERSA

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

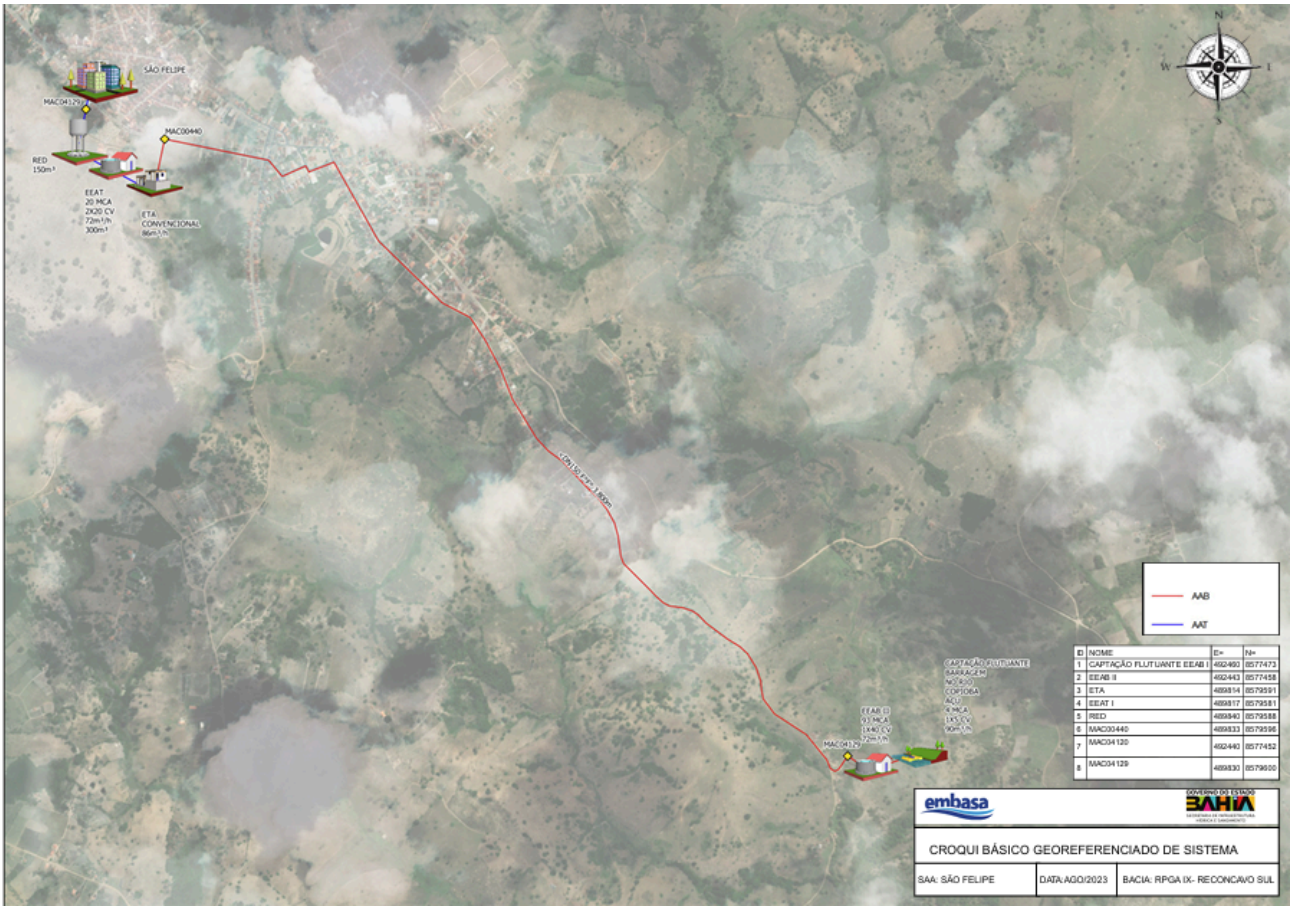
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO I – CROQUI BASICO GEOREFERENCIADO DO SISTEMA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO II – CATALOGO DO SISTEMA

CATÁLOGO DE SAA

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do Sistema: São Felipe
Localidades Atendidas: São Felipe
Unidade Regional: Santo Antônio de Jesus
Escritório Local: São Felipe
Ano Início da Operação: 1973

2 - CARACTERÍSTICAS DO SAA

CAPTAÇÃO

CSP, Barragem de Nível

Nome: Rio Copiaba-Açu
Vazão Máx. (m³/h):
Vazão Mín. (m³/h):
Nível de Captação:
Nível de Soleira:

ADUÇÃO

Tipo	Regime	Nome do Manancial	Material	Diâmetro	Extensão(m)
AAB	Recalque	Rio Copiaba-Açu	FºFº	DN 150	3080

ELEVATÓRIA

Tipo	Nome Manancial/ ETA	Vazão (m³/h)	Alt.Manom. (mca)	Pot.Inst. (cv)	NºCj. Exist.	NºCj. Ger.Vaz.
EEAB	Rio Copiaba-Açu	72	93,5	40	1	1
EEAB	FLUTUANTE	90	4	5	1	1
EEAT	ETA	72	20	2x20	2	1

TRATAMENTO

Nome da ETA: ETA
Tipo de Tratamento: Filtração, Desinfecção (Água Superfície)
Tipo de ETA: Convencional
Capacidade Nominal: 72 m³/h
Nível de terreno: m

RESERVAÇÃO

Tipo	Cap. (m³)	Forma	Material	Cota Terr.(m)	Cota Fundo(m)	N.A. Máx.(m)
Apoiado	300	Cilíndrico		152	0	0
Localização: São Felipe						
Elevado	150 0	Cilíndrico	CA	194	Fuste = 20m e Cuba = 6m	
Localização: São Felipe						

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO III – DIARIO OFICIAL - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HIDRICOS

PROCESSO Nº 353/98 - SRH

DIÁRIO OFICIAL
Federativa do Brasil • Estado da Bahia

Salvador • Terça-feira
23 de junho de 1998
Ano LXXXII • Nº 16.844

45

...ta ER. BA.392 – BA.220, numa extensão de 15,29 km, trecho Adustina-Ba. A ... desta Resolução de Licenciamento e seus anexos, estão disponíveis para ... através do endereço http://www.cra.ba.gov.br da Internet e no escritório do CRA.

...CARREIRA - Presidente

...OLUÇÃO N.º 1701 DE 19 DE JUNHO DE 1998. Autoriza a emissão da **Licença** ...plantação ao **Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia – DERBA,** ... Ribeira do Pombal – Banzaê. O **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO** ...ENTE – CEPRAM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do ...so n.º 9700016588/7, **RESOLVE:** 1.º Autorizar a empresa acima, pelo prazo de 2 ...anos, inscrita no CGC/MF sob n.º 15.211.519/0001-96, com sede na Avenida ...Viana Filho, s/n.º - Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, para ...amento e pavimentação da rodovia ER.BA. 392 – BA. 220, numa extensão de ... km, trecho Ribeira do Pombal – Banzaê-Ba. A íntegra desta Resolução de ...amento e seus anexos, estão disponíveis para consulta através do endereço ...www.cra.ba.gov.br da Internet e no escritório do CRA.

...CARREIRA - Presidente

...OLUÇÃO N.º 1702 DE 19 DE JUNHO DE 1998. Autoriza a emissão da **Licença** ...plantação ao **Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia – DERBA,** ... Nordestina. O **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE-** ...RAM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo n.º ...0n51/A, **RESOLVE:** 1.º Autorizar a empresa acima, pelo prazo de 2 (dois) anos, ...ta no CGC/MF sob n.º 15.211.519/0001-96, com sede na Avenida Luís Viana ...s/n.º - Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, para melhoramento e ...ntação da rodovia ER. BA. S/C BR. 120, numa extensão de 16,50 km, trecho ...olina-Ba. A íntegra desta Resolução de Licenciamento e seus anexos, estão ...níveis para consulta através do endereço http://www.cra.ba.gov.br da Internet e no ...nho do CRA.

...CARREIRA - Presidente

...OLUÇÃO N.º 1703 DE 19 DE JUNHO DE 1998. Autoriza a emissão da **Licença** ...plantação ao **Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia – DERBA,** ... Antas – Sítio do Quinto. O **CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE** ...PRAM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do processo n.º ...o1656/0, RESOLVE: 1.º Autorizar a empresa acima, pelo prazo de 2 (dois) anos, ...ta n.º CGC/MF sob n.º 15.211.519/0001-96, com sede na Avenida Luís Viana ...s/n.º - Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador, para melhoramento e ...ntação da rodovia ER. BA.S/C – BR.110, numa extensão de 15,29 km, trecho ... Sítio do Quinto-Ba. A íntegra desta Resolução de Licenciamento e seus anexos, ... disponíveis para consulta através do endereço http://www.cra.ba.gov.br da ...net e no escritório do CRA.

...CARREIRA - Presidente

...OLUÇÃO N.º 1704 DE 19 DE JUNHO DE 1998. Autoriza a emissão da **Licença de** ...ação à **Prefeitura Municipal de Entre Rios,** no município de Entre Rios. O **CONSELHO** ...ADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o ...sulta do processo n.º 9700010090/0, **RESOLVE**: Art. 1.º Autorizar a empresa acima, pelo ... de 2 (dois) anos, inscrita no CGC/MF sob n.º 14.126.981/0001-22, para o seu Sistema de ...amento Sanitário. A íntegra desta Resolução de Licenciamento e seus anexos, estão ...níveis para consulta através do endereço http://www.cra.ba.gov.br da Internet e no escritório ...BA.

...CARREIRA - Presidente

...OLUÇÃO N.º 1705 DE 19 DE JUNHO DE 1998. Autoriza a emissão da **Licença de** ...ação à **Poly Embalagens Ltda.,** no município de Simões Filho. O **CONSELHO** ...ADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o ...sulta do processo n.º 9700017737/7 e Resolução CEPRAM 1459/97, RESOLVE: Art. 1.º ...rizar a empresa acima, pelo prazo de 5 (cinco) anos, inscrita no CGC/MF sob n.º ...29.001.0001-21, localizada na Via das Torres, Lote 3 A, s/n.º, CIA – Centro Industrial de Aratu, ...Simões Filho-Ba, para produzir, em sua unidade industrial, filmes de polietileno. A íntegra desta ...lução de Licenciamento e seus anexos, estão disponíveis para consulta através do endereço ...www.cra.ba.gov.br da Internet e no escritório do CRA.

...CARREIRA - Presidente

...SOLUÇÃO N.º 1706 DE 19 DE JUNHO DE 1998. Autoriza a emissão da **Licença de** ...alização à Itabuna Têxtil Ltda, no município de Itabuna. **O CONSELHO ESTADUAL DE** ...O AMBIENTE - CEPRAM, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do ...esso n.º 9700018806, RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a empresa acima, pelo prazo de 2 (dois) ... inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.933.349/0001-49, com sede no km 3,5 da Rodovia BR 415, ...município de Itabuna-Ba, para produzir, tecido de algodão e lingerie, a partir de algodão, de ...os, fios de poliester. A íntegra desta Resolução de Licenciamento e seus anexos, estão ...níveis para consulta através do endereço http://www.cra.ba.gov.br da Internet e no escritório ...CRA.

...CARREIRA - Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador
CONDER

RESUMO DE PARECER - CONVITE Nº 021/98
01.Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DOS LOTEAMENTOS ARAÇAS I E II - NOVOS ALAGADOS, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
02.Critério de Julgamento: menor multiplicador "K".
03.Vencedora: RELOC - RESTAURADORA E CONSTRUÇÃO LTDA.
04.Valor do Multiplicador "K": 1,00 (hum vírgula zero).
05.Valor Global: R$ 100.668,25 (cem mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
06.Data da homologação: 18.06.98.
Publique-se.GENÁRIO LEMOS COUTO - Diretor-Presidente

RESUMO DE PARECER - CONVITE Nº 022/98
01.Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO PAISAGÍSTICA EM ÁREAS URBANIZADAS NA RMS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
02.Critério de Julgamento: menor multiplicador "K".
03.Vencedora: AGROARTE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
04.Valor do Multiplicador "K": 0,99 (zero vírgula noventa e nove).
05.Valor Global: R$ 87.146,00 (oitenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais).
06.Data da homologação: 22.06.98.
Publique-se.GENÁRIO LEMOS COUTO - Diretor-Presidente

Centro de Recursos Ambientais
CRA

Resumo da Carta Convite nº 029/98 **Objeto**: aquisição de Notebook e Impressora p/ diversos setores deste Centro. **Vencedor**: Produa Informática Ltda. **Critério Adotado**: menor preço. **Prazo de entrega**- 20 dias. **Dotação**: Fonte e Elemento de despesa- 45/9052 e Fonte 40, homologado em 18/06/98 – Dr. Durval Freire de Carvalho Oliveira – Diretor Geral.

ERRATA

Onde se lê: **Carta Convite nº 029/98** **Leia-se**: **Carta Convite nº 028/98**
Onde se lê: aquisição de Notebook e Impressora p/ diversos setores deste Centro
Leia-se: **Revogação** de 02 Notebooks e **aquisição** de 01 Impressora HP 890 e 02 Notebooks Pentium MMX de 200 Mhz. - Durval Freire de Carvalho Oliveira – Diretor Geral.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO

Superintendência de Recursos Hídricos
SRH

PORTARIA Nº183/98 - DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Empresa Baiana de Água e Saneamento SA. - EMBASA.**, CGC nº13.504.675/0001-10 com endereço à **Av. Luiz Viana Filho S/Nº - Centro Administrativo - BA.**, conceder, por 30 (trinta) anos o direito de uso das águas do **Rio Capivara**, no entorno das coordenadas geográficas Lat. 12° 52' 12" S e Long. 39° 04' 12" W para derivação durante 24:00 ho/dia (vinte e quatro horas por dia) de até **2.155,00** m³/dia (dois mil cento e cinquenta e cinco metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de São Felipe. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº 9.433/1997 - PROCESSO Nº353/98 - SRH.

PORTARIA Nº184/98 - DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **João Martins Cerqueira**, CPF nº047.199.805-20 com endereço à **Rua Mendes da Costa Filho nº491 - Salvador - BA.**, autorizar por 04 (quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos, o critério da SRH o direito de uso das águas do Riacho de Ribeira, no entorno das coordenadas geográficas Lat. 12° 09' 22" S e Long. 38° 07' 34" W para derivação durante 12:00 ho/dia (doze horas por dia) de até **220,00** m³/dia (duzentos e vinte metros cúbicos por dia) PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº 9.433/1997 - PROCESSO Nº374/98 - SRH.

PORTARIA Nº185/98 - DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Deicis Cardoso Pimenta**, CPF nº009.778.065-49 com endereço à **Fazenda Porto Velho - Lapão - BA.**, autorizar por 04 (quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos a critério da SRH o direito de uso das águas do **Poço Tubular**, no entorno das coordenadas geográficas Lat. 11° 45' 38" S e Long. 38° 25' 34" W para derivação durante **18:00** ho/dia (dezoito horas por dia) de até **180,00** m³/dia (cento e oitenta metros cúbicos por dia) com a finalidade de abastecimento humano no município de São Felipe. PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº 9.433/1997 - PROCESSO Nº487/98 - SRH.

PORTARIA Nº186/98 - DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Eterit S.A., CGC nº61.092.037/0029-82** com endereço à **Rodovia BA. - 093, Km 04 - Simões Filho - BA.**, autorizar por 04 (quatro anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos a critério da SRH o direito de uso das águas do **Poço Tubular**, no entorno das coordenadas geográficas Lat. 12° 45' 38" S e Long. 38° 25' 34" W para derivação durante **24:00** ho/dia (vinte e quatro horas por dia) de até **216,00** m³/dia (duzentos e dezesseis metros cúbicos por dia) PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº 9.433/1997 - PROCESSO Nº366/98 - SRH.

PORTARIA Nº187/98 - DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **Valdevino Andes Lago**, CPF nº183.125.775-91 com endereço à **Rua Antonia Jacobina de Brito nº227 - Jequié - BA.**, autorizar por 04 (quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos a critério da SRH o direito de uso das águas do Rio Sincorá, no entorno das coordenadas geográficas Lat. 13° 39' 08" S e Long. 41° 01' 43" W para derivação durante **18:00** ho/dia (dezoito horas por dia) de até **178,00** m³/dia (cento e setenta e oito metros cúbicos por dia) PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº 9.433/1997 - PROCESSO Nº885/97 - SRH.

PORTARIA Nº188/98 - DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: **José Marcelo Carvalho e Hélio Masayuki Hamaji**, CPF nº's267.885.005-68 e 931.732.505-72 com endereço à Rua O nº348 - Pituba - Salvador - BA., autorizar por 04 (quatro) anos prorrogável por mais dois períodos iguais de 04 (quatro) anos a critério da SRH o direito de uso das águas do Rio de Contas (represa da barragem de Pedra), no entorno das coordenadas geográficas Lat. 13° 51' 51" S e Long.: **40° 09' 52"** W para derivação durante **19:00** ho/dia (dezenove horas por dia) de até **1.443,00** m³/dia (hum mil, quatrocentos e quarenta e três metros cúbicos por dia) PRAZO: 01 (hum) ano para execução de todas as obras decorrentes desta autorização sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº 24.643/1934, Decreto Estadual nº 4.082/1995, Lei Estadual nº 6.855/1995, Decreto Estadual nº 6296/1997 e Lei Federal nº 9.433/1997 - PROCESSO Nº137/98 - SRH.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO IV – ENTREVISTA COM A VIGILÂNCIA SANITARIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	06/03
MUNICÍPIO	São Felipe
HORÁRIO	11:10
TÉCNICO (S)	Lucas Dias e Luis Augusto

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (x) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	**ABORDADOS**
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X

OBSERVAÇÕES

Helmo Lima, Inspetor da Vigilância Sanitária municipal, e Antônio Luis Gomes, Coordenador da vigilância sanitária municipal, informam que tem uma boa relação com a Embasa, ressaltam a preocupação com a coloração da água na captação e afirmam que atualmente não tem dificuldade com a atualização dos pontos de coleta. Confirmam que no bairro Cunha Azul tem falta de água recorrente. Informaram que o esgoto cinza é jogado na rua e em alguns pontos o esgoto marrom também. Informam que teve vontade da implantação de uma nota avaliativa na barragem da captação.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	ASSINATURA
LUCAS DIAS DA CRUZ	AGERSA		
Luis Augusto M. de Santana	AGERSA		
Antonio Luis Gomes	VISA/VISAT		
Helmo Lima Costa	VISA/VISAT		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V – ENTREVISTA COM A EQUIPE DA PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	05/03/2026
MUNICÍPIO	São Felipe
HORÁRIO	16:59
TÉCNICO (S)	Lucas Dias e Luis Augusto

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (x) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS	
TEMAS	**ABORDADOS**
Apresentação da AGERSA	x
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	x
Convite para participação na ação de fiscalização	x
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	x
Estrutura de abastecimento urbano e rural	x
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	x
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	x
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	x
Informações de envio de relatórios	

OBSERVAÇÕES

Em reunião com o Sr. Manoel de Jesus Santos, Secretário de Infraestrutura, nos reportou que possui uma boa relação com a Embasa, porém há divergência com relação a solicitação de fechamento de poços e sobre captação clandestina. Em contrapartida o Município mantém limpa e a feira de limpeza da Vegetação ao redor do ilha. Capibaribe na capitação, bem como a drenagem passando no bairro Campo Azul no final de sua extensão está encaminhado um ofício para tentar resolver essa situação junto a Prefeitura. A zona rural que é de responsabilidade da Prefeitura é feita de forma manual no seu cotidiano. Agendar reuniões com o município

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	ASSINATURA
Luis Augusto	Agensa	71 991273271	
Lucas Dias da Cruz	Agersa	71 992364000	
Manoel de Jesus Santos	SEINFRA		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VI – RELATORIO COPAE DE CONTROLE DE PERDAS

DT - Diretoria Técnica e de Planejamento
TDO - Unidade de Desenvolvimento Operacional
TDOT - Gerência de Tecnologia Operacional

COPAE - Controle Operacional de Água e Esgoto
CONTROLE DE PERDAS DO SISTEMA

Sistema: **SAO FELIPE**
Código: **150**
MÊS/ANO: **Dez/2024**

Superintendência:
Unidade Regional: **USA - UNIDADE REGIONAL DE SANTO ANT DE JESUS**

MÊS E ANO	VOLUMES (m³)												PRODUÇÃO(m³/d)		PERDAS (%)						DOTAÇÃO (m³/loco)	EXTENSÃO (Km)		HORAS OPERADAS	
	CAPTADO	ADUZIDO	DISPONIB	MICROMED	ESTIMADO	RECUP	CP FAT	OPERAC	ESPECIAL	FATURADO	ANC	ANF	MÁXIMA	MÉDIA	PSP	PSAB	PST	ANC	IPD	ANF		REDE	AAT	NO MÊS	MÉDIA
Jan/24	42.420	42.420	40.300	34.231	0	0	0	475	210	39.012	5.384	1.288	1.600	1.300	5,0	0,0	5,0	13,4	13,6	3,2	9,58	33.526	3.960	677	22
Fev/24	40.626	40.626	39.054	35.232	0	0	0	562	135	40.217	3.125	-1.163	1.460	1.260	3,9	0,0	3,9	8,0	8,1	-3,0	9,24	33.526	3.960	626	20
Mar/24	36.038	36.038	34.377	36.613	0	0	0	307	120	41.114	-2.663	-6.737	1.420	1.185	4,6	0,0	4,6	-7,7	-7,9	-19,6	8,12	33.526	3.960	561	19
Abr/24	41.303	41.303	39.668	36.117	0	0	0	265	130	41.028	3.156	-1.360	1.470	1.280	4,0	0,0	4,0	8,0	8,0	-3,4	9,35	33.526	3.960	603	19
Mai/24	37.073	37.073	35.332	35.958	0	180	0	970	125	40.871	-1.801	-5.539	1.630	1.178	4,7	0,0	4,7	-5,4	-5,6	-15,7	8,29	33.526	3.960	588	20
Jun/24	37.340	37.340	35.858	35.181	18	0	0	295	120	40.134	244	-4.276	1.300	1.157	4,0	0,0	4,0	0,7	0,7	-11,9	8,40	33.526	3.960	604	19
Jul/24	38.143	38.143	36.716	34.204	0	0	0	312	135	39.246	2.065	-2.530	1.590	1.224	3,7	0,0	3,7	5,6	5,7	-6,9	8,59	33.526	3.960	605	20
Ago/24	37.000	37.000	35.625	35.852	0	0	0	335	125	40.442	-687	-4.817	1.410	1.149	3,7	0,0	3,7	-1,9	-2,0	-13,5	8,33	33.526	3.960	615	20
Set/24	32.970	32.970	31.513	33.972	0	0	0	365	130	39.094	-2.954	-7.581	1.410	1.017	4,4	0,0	4,4	-9,4	-9,5	-24,1	7,36	33.526	3.960	605	20
Out/24	34.443	34.443	33.000	33.501	0	0	0	4	140	38.891	-645	-5.891	1.410	1.100	4,2	0,0	4,2	-2,0	-2,0	-17,9	7,69	33.526	3.960	611	20
Nov/24	34.443	34.443	33.000	33.922	0	0	0	270	120	39.249	-1.312	-6.249	1.180	1.065	4,2	0,0	4,2	-4,0	-4,0	-18,9	7,69	33.922	3.960	605	20
Dez/24	38.714	38.714	36.307	36.408	0	0	0	1.033	130	41.297	-1.264	-4.960	1.490	1.210	6,2	0,0	6,2	-3,5	-3,6	-13,7	8,41	33.922	3.960	631	21
TRIMEST	107.600	107.600	102.307	103.831	0	0	0	1.307	390	119.437	-3.221	-17.130	1.490	1.112	4,9	0,0	4,9	-3,1	-3,2	-16,7	7,93			1.847	20
ANUAL	450.513	450.513	430.750	421.191	18	180	0	5.193	1.620	480.595	2.548	-49.845	1.630	1.177	4,4	0,0	4,4	0,6	0,6	-11,6	8,42			7.331	20

CAP NOM PROD (m³/d)		PMáx/CN (%)	ECONOMIAS FATURADAS	LIGAÇÕES FATURADAS	SIT DA MACRO (%) MÊS			SIT MIC (%) MÊS		LIGAÇÕES INATIVAS				ECONOMIAS INATIVAS				ANC / km de tubulação(m³/dia/km		
S. ADUTOR	S. PRODUT				CAP	ADU	PROD	ECO	LIG	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS TOTAL	MÊS %	MÊS ANT.	MÉDIA TRI. ANT.	MÊS	TRI	ANUAL
	1.740	85,63	4.315	4.250	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	388	7,7	382	380	388	7,6	382	380	-1,112	-0,927	0,185

K1 (m³/d)			VOL. PRODUZIDO (m³)			VOL. EXPORTADO (m³)			VOL. IMPORTADO (m³)			INDICADORES AMD						OFERTA (l/loco_res.d)		
MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	MÊS	TRI	ANUAL	ANF (%)		IPL (L / dia X Lig Fat)		IND. MAC VP (%)	IND. HIDRO. (%)	MÊS	TRI	ANUAL
												12 M	12M	12 M	12M					
1,23	1,34	1,38	36.307	102.307	430.750	0	0	0	0	0	0	-13,4	-13,4	1,7	1,7	92,3	100,0	302,00	278,00	297,00

Obs PMáx/CN - Produção Máxima / Capacidade Nominal
ANF - Águas Não Faturadas = (ANF/ V DISPO)
AMD - Acordo de Melhoria de Desempenho

PSP - Perdas no Sistema Produtor
Volume Disponibilizado = Produzido + Importado - Exportado
ANF AMD = (ANF - V SERVIÇO) / (V DISPO - V SERVIÇO)

ANC - Águas Não Contabilizadas
PSAB - Perdas no Sistema Adutor de Água Bruta
V SERV = V RECUP + V OPER + V ESPECIAL

PST - Perdas No Sistema de Tratamento
K1 - Produção Máxima / Produção Média
IPD (Índice de Perdas na Distribuição) = (ANC/(VDISPO - VSERV))*100

Terça-feira, 24 de Março de 2026 às 17:01 PM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO

Júpiter - Plano de Amostra Eta (P888) - Saída do Tratamento
Data de Emissão: 13/03/2026

Data Geração	Municipio	Sistema	Tipo Manancial	Componente	Horas	Ponto	Grupo	Análise	Qtde Exigida	Frequência
02/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	Superficial	ETA DE SÃO FELIPE	19	SAF801	BACTERIOLÓGICO	COLIFORMES TOTAIS (QUALITATIVO)	2	Semanal
02/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	Superficial	ETA DE SÃO FELIPE	19	SAF801	BACTERIOLÓGICO	ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO)	2	Semanal
02/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	Superficial	ETA DE SÃO FELIPE	19	SAF801	ORGANOLÉPTICO	COR APARENTE	295	Mensal
02/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	Superficial	ETA DE SÃO FELIPE	19	SAF801	ORGANOLÉPTICO	TURBIDEZ	295	Mensal
02/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	Superficial	ETA DE SÃO FELIPE	19	SAF801	SUBPRODUTOS DA D	CLORO RESIDUAL LIVRE	295	Mensal
02/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	Superficial	ETA DE SÃO FELIPE	19	SAF801	SUBSTÂNCIAS QUÍMI	FLUORETO	295	Mensal
02/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	Superficial	ETA DE SÃO FELIPE	19	SAF801	SUBSTÂNCIAS QUÍMI	PH	295	Mensal

Júpiter - Plano de Amostra Rede (Portaria 888)
Data de Emissão: 13/03/2026

Data Geração	Municipio	Sistema	Localidade	População	Grupo	Tipo Manancial	Análise	Qtde Exigida	Frequência
07/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	SAO FELIPE	9.498	ORGANOLÉPTICO	Superficial	COR APARENTE	10	Mensal
07/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	SAO FELIPE	9.498	ORGANOLÉPTICO	Superficial	TURBIDEZ	10	Mensal
07/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	SAO FELIPE	9.498	BACTERIOLÓGICO	Superficial	COLIFORMES TOTAIS	10	Mensal
07/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	SAO FELIPE	9.498	BACTERIOLÓGICO	Superficial	ESCHERICHIA COLI (C	10	Mensal
07/12/2025	SAO FELIPE	SLA SAO FELIPE	SAO FELIPE	9.498	SUBPRODUTOS DA D	Superficial	CLORO RESIDUAL LIV	10	Mensal

AGERSA